



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.807.737,71 (seis milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA</b>				
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
		<b>Dot.</b>	<b>Rec.</b>	<b>Valor</b>
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>04.122.0002.2.054</b>	<b>Defesa do Interesse Público em Processo Judicial</b>			
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	41	1501	R\$ 300.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0015.2.076</b>	<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	1500	R\$ 1.810.737,71
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	205	1500	R\$ 2.100.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	R\$ 200.000,00
<b>28.843.0002.1.005</b>	<b>Serviço da Dívida Interna - Principal</b>			
3.1.91.13.00.00.00.03	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105	1500	R\$ 1.800.000,00
<b>28.846.0002.2.021</b>	<b>Encargos com PASEP</b>			
3.1.91.13.00.00.00.05	Obrigações Tributárias e Contributivas	127	1500	R\$ 300.000,00
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 6.510.737,71</b>
<b>04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>08.122.0034.2.123</b>	<b>Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3002	1500	R\$ 297.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 6.807.737,71</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
ANULAR				
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0002.2.030</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	9	1500	R\$ 101.082,79
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	12	1500	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	19	1500	R\$ 10.351,00
<b>04.131.0003.2.031</b>	<b>Manutenção da Assessoria de Comunicação</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	24	1500	R\$ 5.000,00
<b>02.02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>04.122.0002.2.053</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	31	1500	R\$ 119.154,19
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	34	1500	R\$ 25.160,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	39	1500	R\$ 10.000,00
<b>04.122.0002.2.054</b>	<b>Defesa do Interesse Público em Processo Judicial</b>			
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	40	1501	R\$ 56.441,89
<b>04.122.0002.2.159</b>	<b>Manutenção e Operacionalização do Fundo Especial PGM/Valença</b>			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	593	1500	R\$ 105.480,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO</b>			
<b>04.122.0002.2.012</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	47	1500	R\$ 113.561,33
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>04.122.0002.2.035</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	60	1500	R\$ 202.594,62
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	63	1500	R\$ 29.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	R\$ 92.749,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	94	1500	R\$ 30.000,00
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	100	1500	R\$ 36.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	111	1500	105.637,13
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv de tecnologia da Informação e comunicação	120	1500	R\$ 35.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121	1500	R\$ 24.240,24
<b>28.841.0002.2.022</b>	<b>Serviço da Dívida Interna - Juros</b>			
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	128	1500	R\$ 1.215.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.0002.2.073</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Educação</b>			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	169	1500	R\$ 459.668,71
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1500	R\$ 254.226,52
<b>12.365.0015.2.078</b>	<b>Pagamento de Profissionais da Educação</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	259	1500	R\$ 60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	272	1500	R\$ 304.994,00
<b>12.361.0015.2.077</b>	<b>Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	229	1500	R\$ 80.000,00
<b>12.365.0015.2.078</b>	<b>Pagamento de Profissionais da Educação</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	277	1500	R\$ 450.000,00
<b>12.365.0015.2.089</b>	<b>PNAE - Alimentação Escolar - Pré- Escola</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	6079	1500	R\$ 1.041.000,00
<b>12.365.0015.2.080</b>	<b>Pagamento de Profissionais da Educação</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	357	1500	R\$ 170.824,11
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	610	1500	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	613	1500	R\$ 220.000,00
<b>12.365.0015.2.091</b>	<b>PNAE - Alimentação Escolar - Creche</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	6084	1500	R\$ 278.000,00
<b>12.365.0015.2.094</b>	<b>Manutenção das Creches Municipais</b>			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	325	1500	R\$ 137.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	328	1500	R\$ 79.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	329	1500	R\$ 500.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO</b>			
<b>04.122.0002.2.041</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Obras e Plan.</b>			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	144	1500	R\$ 207.572,18
<b>15.451.0010.2.043</b>	<b>Contrapartida de Convênios para Obras em Próprios Municipais</b>			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	156	1500	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6.807.737,71</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito